

PORTARIA Nº 226/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2397/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
01.04.2022 a 08.04.2022	Dr. João Cláudio Ferreira de Souza
20.05.2022 a 27.05.2022	Dra. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim
18.02.2022 a 25.02.2022	Dr. Fernando Ciscato
04.03.2022 a 11.03.2022	Dra. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim
11.02.2022 a 18.02.2022	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araújo da Silva.
22.04.2022 a 29.04.2022	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araújo da Silva.
10.06.2022 a 17.06.2022	Dra. Giovana Marielly da Silva Santos Assessor Jurídico: Renato Maximiliano Junior Araújo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso